



COMISSÃO DE AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E PODER LOCAL
XII Legislatura

EXCELENTÍSSIMA SENHORA
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
DA REPÚBLICA

49 /CAOTPL

Assunto: Discussão em Plenário da A.R. do Projecto de Resolução nº 71/XII-CDS-PP (nº 2 do art.º 128º do RAR)

Em Reunião da 11ª Comissão realizada em 11.09.20, o Grupo Parlamentar do PSD, manifestou o interesse de que se realize em Plenário da Assembleia da República a discussão do Projecto de Resolução nº 71/XII-CDS-PP - *“Recomenda o estudo da incorporação do material de cortiça no edificado, com vista à melhoria do seu desempenho em termos de isolamento térmico, acústico e na prevenção dos incêndios, assim como a adopção de medidas tendentes à promoção da actividade de reciclagem da cortiça em Portugal”*, da autoria do referido grupo parlamentar.

Neste sentido, junto envio a Vossa Excelência, para os devidos efeitos, a iniciativa legislativa em causa, que havia baixado a esta Comissão de acordo com o disposto no nº 1 do artigo 128º do Regimento da Assembleia da República (RAR).

Com os melhores cumprimentos, *e a amizade e estima*

Palácio de São Bento, 20 SET. 2011

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,


(Ramos Preto)